

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 152/2024

## AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

São Bernardo do Campo, 02 de abril de 2024.

### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
05/03/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Davi Melo

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Tendo em vista o bom andamento dos serviços prestados pelos servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, faz-se a necessidade da aquisição de materiais de escritório, os quais serão utilizados no dia a dia.

São esses materiais básicos e fundamentais para o desenvolvimento dos serviços prestados.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

São necessários, materiais de escritório para o desenvolvimento diário dos serviços executados pelos servidores do Instituto, tais como, caneta, lápis, borracha, grampeador e etc. Os materiais ficam estocados no Instituto, a disposição dos servidores, os quais são entregues de acordo com a solicitação e necessidade dos mesmos.

Verificamos que nosso estoque se encontra em falta dos matérias solicitados no Documento de Formalização da Demanda, por este motivo estamos elaborando esse documento.

#### 2.1. Motivação/Justificativa

A aquisição dos matérias deve ocorrer com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação, uma vez que se trata de bem comum, e que, os valores para a referida aquisição não ultrapassam os limites estabelecidos na referida Lei.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Diretoria Administrativa e de Ouvidoria	Tatiana Moncayo Martins Rebucci

#### 4. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE PRODUTOS

Em conformidade com o levantamento efetuado, com base no consumo médio histórico do último exercício, foi elaborada planilha com a descrição dos produtos solicitados, bem como, os quantitativos necessários para utilização de cada item, conforme segue:

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
BORRACHA PARA LAPIS, N. 20, FORMATO APROXIMADO DE 41X 29 X 10MM, NA COR BRANCA.	UNIDADE	30
CANETA ESFEROGRAFICA, TINTA PRETA.	UNIDADE	50
CANETA ESFEROGRAFICA, TINTA AZUL.	UNIDADE	100
CANETA ESFEROGRAFICA, TINTA VERMELHA.	UNIDADE	50
CAIXA ARQUIVO AZUL 360X135X250MM.	UNIDADE	20
COLA EM BASTAO, PARA USO GERAL, ATOXICA, SECAGEM RAPIDA, BRANCA, ACONDICIONADA EM BASTAO COM 40G.	UNIDADE	20
ENVELOPE PARDO FORMATO A5.	CAIXA 250 UNIDADES	5
ENVELOPE PARDO FORMATO A4.	CAIXA 250 UNIDADES	4
ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 240MM X 325MM.	PACOTE COM 100 UNIDADES	2
FITA CORRETIVA, COM CORRECAO A SECO, TIPO ROLLER.	UNIDADE	25
FITA ADESIVA, EM VEGETAL (MAGICA), TRANSPARENTE, ROLO DE 12MM X 20M, COMPOSIÇÃO: FILME DE ACETATO DE CELULOSE E ADESIVO ACRÍLICO.	UNIDADE	2
GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAPEIS, 26/6, COBREDO EM CAIXAS COM 5.000 UNIDADES	CAIXA/5000	8
LAPIS PRETO, DUREZA DA GRAFITE B OU HB (N.2), FORMATO CILINDRICO, COMPRIMENTO 170 A 180MM.	UNIDADE	50
MOLHA DEDO, NÃO TÓXICO DE 12G, PARA MANUSEIO PAPÉIS.	UNIDADE	10
PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4 (210X297MM), COM FIBRAS LONGITUDINAIS	PACOTE 500 FOLHAS	120
TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA, SEM OLEO, COM BICO APLICADOR, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 45ML, COR PRETA.	FRASCO 40 ML	5

#### 5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Conforme cotação eletrônica obtida pelo Sistema de Compras Web e pelo Correio Eletrônico de mensagens, utilizados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, dos produtos descritos no DFD, estimamos pela mediana o valor total de R\$ 4.805,04 (Quatro mil e oitocentos e cinco reais e quatro centavos), para a aquisição dos materiais, conforme segue:

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MUTE-LABEN	DOMAGUIL	KRIATIVA	ESPACIAL	ESTUDANTES	MEDIANA UNIDADE	MEDIANA
BORRACHA PARA LÁPIS, N. 20, FORMATO APROXIMADO DE 41X 29 X 10MM, NA COR BRANCA.	UNIDADE	30	R\$ 4,90		R\$ 0,70	R\$ 0,60	R\$ 0,56	R\$ 0,65	R\$ 19,50
CANETA ESFEROGRAFICA, TINTA PRETA.	UNIDADE	50	R\$ 3,95		R\$ 0,79	R\$ 0,77	R\$ 0,48	R\$ 0,78	R\$ 39,00
CANETA ESFEROGRAFICA, TINTA AZUL.	UNIDADE	100	R\$ 3,95		R\$ 0,79	R\$ 0,77	R\$ 0,48	R\$ 0,78	R\$ 78,00
CANETA ESFEROGRAFICA, TINTA VERMELHA.	UNIDADE	50	R\$ 3,95		R\$ 0,79	R\$ 0,77	R\$ 0,48	R\$ 0,78	R\$ 39,00
CAIXA ARQUIVO AZUL 360X135X250MM.	UNIDADE	20	R\$ 12,60		R\$ 7,29	R\$ 4,46	R\$ 4,42	R\$ 5,88	R\$ 117,50
COLA EM BASTAO, PARA USO GERAL, ATOXICA, SECAGEM RAPIDA, BRANCA, ACONDICIONADA EM BASTAO COM 40G.	UNIDADE	20	R\$ 15,00		R\$ 8,60	R\$ 10,08	R\$ 2,40	R\$ 9,34	R\$ 186,80
ENVELOPE PARDO FORMATO A5.	CAIXA 250 UNIDADES	5	R\$ 1,50		R\$ 72,80	R\$ 46,00	R\$ 49,90	R\$ 47,95	R\$ 239,75
ENVELOPE PARDO FORMATO A4.	CAIXA 250 UNIDADES	4	R\$ 156,00		R\$ 104,90	R\$ 55,82	R\$ 84,00	R\$ 94,45	R\$ 377,80
ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 240MM X 325MM.	PACOTE COM 100 UNIDADES	2	R\$ 49,00		R\$ 23,90	R\$ 22,84	R\$ 37,00	R\$ 30,45	R\$ 60,90
FITA CORRETIVA, COM CORRECAO A SECO, TIPO ROLLER.	UNIDADE	25	R\$ 9,00		R\$ 12,80	R\$ 4,09	R\$ 3,55	R\$ 6,55	R\$ 163,63
FITA ADESIVA, EM VEGETAL (MAGICA), TRANSPARENTE, ROLO DE 12MM X 20M, COMPOSIÇÃO: FILME DE ACETATO DE CELULOSE E ADESIVO ACRÍLICO.	UNIDADE	2	R\$ 166,50		R\$ 28,80	R\$ 10,22	R\$ 14,12	R\$ 21,46	R\$ 42,92
GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAPEIS, 26/6, COBREADO EM CAIXAS COM 5.000 UNIDADES	CAIXA/5000	8	R\$ 28,80		R\$ 8,70	R\$ 6,86	R\$ 2,76	R\$ 7,78	R\$ 62,24
LAPIS PRETO, DUREZA DA GRAFITE B OU HB (N.2), FORMATO CILINDRICO, COMPRIMENTO 170 A 180MM.	UNIDADE	50	R\$ 1,80		R\$ 0,44	R\$ 0,24	R\$ 0,58	R\$ 0,51	R\$ 25,50
MOLHA DEDO, NÃO TÓXICO DE 12G, PARA MANUSEIO PAPEIS.	UNIDADE	10	R\$ 5,60		R\$ 2,90	R\$ 1,94	R\$ 2,00	R\$ 2,45	R\$ 24,50

PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4 (210X297MM), COM FIBRAS LONGITUDINAIS	PACOTE 500 FOLHAS	120	R\$ 65,00	R\$ 53,00	R\$ 27,50	R\$ 23,50	R\$ 27,00	R\$ 27,50	R\$ 3.300,00
TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA, SEM OLEO, COM BICO APLICADOR, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 45ML, COR PRETA.	FRASCO 40 ML	5	R\$ 8,28		R\$ 8,70	R\$ 2,92	R\$ 2,80	R\$ 5,60	R\$ 28,00
TOTAL DA MEDIANA	R\$ 4.805,04								

## 6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA AQUISIÇÃO

O quantitativo descrito no DFD, foi estimado para utilização dentro do presente exercício, podendo ainda, o Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, realizar novas aquisições dos matérias, em conformidade com a sua necessidade.

Salientamos que as possíveis aquisições não ultrapassarão o limite previsto para a Dispensa de Licitações.

## 7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

Com a aquisição dos matérias, ocorrerá o bom andamento dos serviços, uma vez que os servidores do Instituto, possuirão as ferramentas necessária para o desenvolvimento de suas atividades.

## 8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Abertura de Processo Licitatório, no Sistema de Compras Web, com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação, sendo o cadastro dos itens em um único lote, visando maior facilidade de entrega e faturamento dos produtos necessários.



## 9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da aquisição, opinando-se pelo prosseguimento do feito.

## 10. RESPONSÁVEIS

Tatiana Moncayo Martins Rebucci – Diretora Administrativa

Daniel Carlini Rangel – Agente Previdenciário, designados Agentes de Contratação pela Portaria nº 4943/2024, de 02 de janeiro de 2024.

<p>_____ <b>TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI</b> Diretora Administrativa SBCPREV</p>	<p>_____ <b>DAVI MELO</b> Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria SBCPREV</p>
---	--

## 11. APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

<p>_____ <b>MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO</b> Diretor Superintendente SBCPREV  São Bernardo do Campo, 02 de abril de 2024.</p>
---